



REGULAMENTO DO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES

ALTERAÇÕES DE MAIO DE 2017

3. HABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES

3.3 A participação será aberta a todos os alunos de cursos técnicos e aprendizagem devidamente matriculados em uma das unidades do Senai distribuídas por todo o Brasil. Os alunos serão divididos em duas categorias de inscrição: Aprendizagem Básica e Curso Técnico de Nível Médio, de acordo com sua matrícula de origem.

4 FASES DO DESAFIO

4.2. O cronograma de execução do Desafio seguirá conforme abaixo e cabe ao DR acompanhar e realizar as atividades incumbidas pelo projeto:

Cronograma das principais ações do Desafio Senai de Projetos Integradores	Data Início	Data Fim
Cadastro de Demandas da indústria	15/03	29/4
Apresentação do Desafio nas escolas	10/4	29/4
Cadastro dos alunos participantes e seus orientadores na Plataforma + cadastro da ideia	01/05	22/05
Inserção da solução na plataforma (projeto + canvas + pitch + protótipo)	01/07	31/07
Avaliação pela Banca Regional	04/08	08/09
Divulgação das ideias finalistas por DR	11/09	16/09
Avaliação Final pela Banca Nacional	18/09	20/10
Divulgação dos vencedores dos II Desafio Senai de Projetos Integradores	01/11	10/11

CADASTRO DOS DESAFIOS

4.1 O cadastro poderá ser realizado unicamente pela Plataforma no período de **15/3 a 29/04**.

DEFINIÇÃO DAS EQUIPES E ENVIO DA IDEIA

4.2 As ideias e equipes deverão ser cadastradas na plataforma no período de **01 a 20 de maio** obedecendo aos prazos estabelecidos no item 4.2.

ENVIO DA SOLUÇÃO

4.3 A solução deverá ser cadastrada na plataforma no período de **01 a 31 de julho** na Plataforma pela equipe autora.

4.4 A solução deve conter: Descrição detalhada da solução da demanda considerando os critérios de avaliação, arquivo do *Canvas Business Model* e um vídeo com o *pitch* de 3 minutos apresentando a solução e o protótipo.

5 ETAPAS DE AVALIAÇÃO

O processo de julgamento ocorrerá entre **04 de agosto a 20 de outubro** e consistirá de duas etapas:

5.1 ETAPA REGIONAL

5.1.1 O prazo para o envio da relação das equipes selecionadas para a etapa nacional é até **16 de setembro**;

5.2 ETAPA NACIONAL

5.2.1 Os projetos selecionados pelas etapas regionais serão avaliados por uma COMISSÃO AVALIADORA, obrigatoriamente formada por uma equipe técnica especializada composta por, no mínimo: 10 representantes de indústrias, até 10 especialistas do Senai, até 10 especialistas externos vinculados a outras instituições de ensino (seja ensino superior ou outras escolas técnicas) ou ONGs ligadas a área de inovação e empreendedorismo.

5.2.2 Neste desafio, os avaliadores poderão compartilhar sugestões, no histórico de comentários, para aprimoramento ou melhoria das ideias.

5.2.3 A COMISSÃO AVALIADORA avaliará as SOLUÇÕES FINAIS das equipes e definirá de forma soberana os projetos vencedores do DESAFIO, não cabendo recurso de nenhuma espécie.

5.2.4 Serão considerados pela COMISSÃO AVALIADORA os critérios detalhados nesse documento, além de um item específico relacionado à utilização da Metodologia Senai de Educação Profissional para situação de aprendizagem focada em Projetos Integradores.

5.2.5 Serão selecionados até **3 finalistas** pela comissão avaliadora, compondo um “pódio” com primeiro, segundo e terceiro lugares de cada uma das categorias: Cursos técnicos e cursos de aprendizagem.

5.2.6 A comunicação dos Projetos selecionados acontecerá até o dia **10 de novembro** nas mídias sociais e Plataforma do DESAFIO;

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.2. O interlocutor deverá enviar juntamente com os Projetos selecionados na ETAPA REGIONAL a planilha de avaliação dos projetos, conforme arquivo disponibilizado pela Comissão do DESAFIO, a fim de complementar a avaliação da COMISSÃO AVALIADORA. **O não cumprimento dessa atividade até o dia 16 de setembro implicará a desclassificação dos projetos.**

Brasília, março de 2017

Coordenação Geral do III DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES